

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.165 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 31 DE JULHO DE 2026

[www.diariodaserra.com.br]

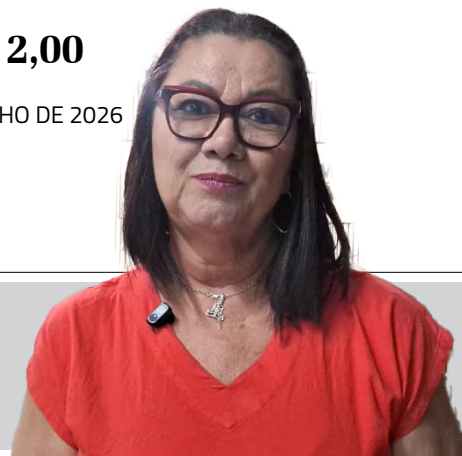


FOTO: DIVULGAÇÃO

EM AGOSTO Professora Joeli Siqueira assume vaga na Câmara de Tangará da Serra **PÁGINA.3**

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO COMEÇA NA SEGUNDA EM TANGARÁ DA SERRA

IMUNIZAÇÃO Secretaria de Saúde e Rotary Tangará da Serra sortearão 100 bicicletas durante multivacinação **PÁGINA.5**

JUSTIÇA OBRIGA PREFEITURA A GARANTIR MORADIA PARA FAMÍLIA ATINGIDA POR ENCHENTE
PÁGINA.4

Operações Centro Seguro e Escudo Feminino estão vigentes em Tangará
PÁGINA.6

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL AMPLIA VAGAS E FORTALECE ATENDIMENTO
PÁGINA.8

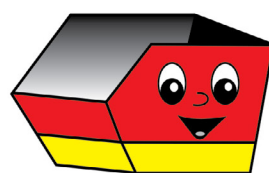
TORRESMOFEST CHEGA PELA PRIMEIRA VEZ EM TANGARÁ DA SERRA

Festival será do dia 6 a 9 de agosto no Módulo Esportivo com entrada gratuita

PÁGINA.2



FOTO: DIVULGAÇÃO



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Locação de Máquinas
- Locação de Caçambas
- Almojarifado Móvel
- Demolições
- Terraplenagem
- Vendas de aterro
- Tanque De água

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III



Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

EMPREGOS FORMAIS

O Ministério do Trabalho e Emprego apresentou os dados do Novo Caged relativos a junho. O mercado formal de trabalho registrou, no mês passado, saldo de 145.161 postos de trabalho, resultado de 2,22 milhões de admissões e 2,07 milhões de desligamentos. No acumulado do ano, de janeiro a junho de 2026, o saldo registrado é de 921.645 vagas formais.

GRUPOS ECONÔMICOS

O setor de Serviços registrou 74.514 novos postos de trabalho. O resultado decorreu, principalmente, das atividades Administrativas (26.634); Saúde Humana e Serviços Sociais (20.436); e Transporte, Armazenagem e Correio (16.217). Em seguida aparecem os setores de Agropecuária (22.898), Comércio (19.177), Indústria (14.438) e Construção (12.136).

ESTADOS

Em junho deste ano, 25 das 27 unidades da Federação registraram saldo positivo. Os maiores foram em São Paulo, com 34.981 novos empregos formais, Minas Gerais (20.805) e Rio de Janeiro (16.856). Em termos relativos, a maior variação percentual ocorreu no Amapá (1,04%), seguido pelo Acre, com alta de 0,88%, e Mato Grosso, com 0,85%.

ARTIGO//

“Ele já tinha dito como queria ser tratado”: diretivas antecipadas e testamento vital no pós Estatuto

Até pouco tempo, a vontade do paciente sobre como queria ser tratado em fase grave ou terminal dependia de uma combinação frágil: uma resolução de ética médica, interpretações jurídicas e a disposição de família e hospitais em respeitar ou não esse desejo. Na prática, documentos como *diretivas antecipadas de vontade* (DAV) e *testamentos vitais* eram muitas vezes tratados como sugestão, não como decisão. Com o Estatuto dos Direitos do Paciente (Lei 15.378/2026), esse cenário muda de forma objetiva. A lei traz as DAV para dentro do texto legal e estabelece que o paciente pode registrar por escrito quais cuidados, procedimentos e tratamentos aceita ou recusa para o futuro, quando não puder mais manifestar sua vontade. É a passagem de um “pedido” para um direito claro de decidir antes. A nova lei também indica quem deve se orientar por essa vontade: família e profissionais de saúde. Um testamento vital ou uma DAV válida deixam de ser um papel periférico para se tornar referência central em decisões difíceis. Quando o documento existe, o ponto de partida não pode ser

apenas o medo institucional ou o impulso de “fazer tudo”, mas aquilo que o próprio paciente escolheu em momento de lucidez e informação. Na rotina, essas diretivas funcionam como um roteiro antecipado de cuidados. É nelas que o paciente pode limitar suportes invasivos em fase terminal, recusar terapias sem perspectiva razoável de recuperação, priorizar controle de sintomas e conforto, ou indicar alguém de confiança para decidir em seu nome, seguindo essas orientações. O Estatuto reforça que essas escolhas não são caprichos; são exercício de autonomia protegida em lei. É justamente nesse ponto que surgem muitos conflitos. Em situações críticas, famílias frequentemente pedem a adoção de todos os recursos disponíveis, mesmo diante de uma DAV clara restringindo intervenções. Protocolos hospitalares, por sua vez, tendem a seguir o padrão máximo de intervenção, ainda que isso contrarie o que foi previamente escrito. A nova lei desloca esse eixo: nas situações cobertas pela diretiva, a vontade registrada do paciente deve prevalecer sobre decisões tomadas em cima da sua vulnerabilidade. Do lado das instituições, o receio de responsabilização ainda pesa, especialmente quando a diretiva envolve recusa de UTI ou de determinados procedimentos. O Estatuto, porém, oferece o norte jurídico: cumprir uma DAV válida, dentro dos critérios legais, não configura abandono, mas respeito à decisão de quem se antecipou para evitar tratamentos que considera desproporcionais. O que permanece gerando

risco é ignorar o documento, relativizar seu conteúdo ou agir como se ele não existisse. Essa proteção depende de um elemento muito concreto: o sistema precisa ser capaz de localizar e ler a diretiva quando ela é necessária. A lei reforça a importância da formalização, guarda e acesso. Se DAV e testamento vital permanecem dispersos em pastas pessoais, arquivos esquecidos ou anotações pouco visíveis, o direito continua formalmente reconhecido, mas praticamente inoperante. A falha, nesse caso, não é do paciente que escreveu, mas da rede que não se organizou para cumprir. No fundo, o Estatuto responde a uma pergunta que vinha sendo empurrada para o improviso: quem decide o que acontece com o corpo da pessoa quando ela não pode mais decidir? A resposta normativa é inequívoca: se o paciente quis, pode decidir antes; se decidiu de forma livre e esclarecida, essa vontade deve ser levada a sério na hora em que ele mais precisa de proteção.

Joaquim Moretti Neto é Perito Médico Legista, Mestrando em Direito Médico e Especialista em Perícia Médica e Medicina Legal. Fundador da SJ Pareceres Médicos, atua prestando assessoria médica para escritórios jurídicos.



TORRESMOFEST CHEGA PELA PRIMEIRA VEZ EM TANGARÁ DA SERRA

Sabores marcantes, música ao vivo e entretenimento para todas as idades estarão reunidos pela primeira vez em Tangará da Serra no Torresmofest. De 6 a 9 de agosto das 12h às 23h, o festival será instalado no Módulo Esportivo Tangará da Serra, com entrada gratuita e uma programação que combina culinária, cultura e lazer.

Reconhecido por valorizar as diversas versões do torresmo e outros pratos à base de proteína suína, o evento chega em 2026 com uma temática inédita: Lendas do Rock. A programação irá contar com mais de 10 bandas interpretando sucessos de grandes nomes do rock nacional e internacional.

Mais de 20 expositores participam desta edição, oferecendo um cardápio que vai muito além do tradicional torresmo. Entre as opções estão costela fogo de chão, baião de dois, feijão tropeiro, hambúrgueres com torresmo ou shimeji, lanches de costela, batatas recheadas, doces artesanais, sobremesas e chopp artesanal.

Confira a programação completa:

Quinta-Feira (06/08): 18h-Emerson Romani - Voz e Violão;



FOTO: DIVULGAÇÃO

20h30-Especial Ramones - The Lokovies.

Sexta-Feira (07/08): 12h30-Emerson Romani - Voz e Violão; 18h-Banda Old School - Clássicos do Rock; 20h30-Especial Legião Urbana - Banda Reverse.

Sábado (08/08): 12h30-Tributo Legião Urbana - Banda Reverse; 15h-Especial Pitty - Mel Mathnes; 17h30-Especial Barão Vermelho - Banda On The Rocks; 20h30-Tributo Bon Jovi - Banda Old Rockers.

Domingo (09/08): 12h30-Wel Ribeiro & Banda - Especial MTV 2000; 15h-Especial Red Hot Chilli Peppers - Tom Araújo & Banda; 17h30-Especial Capital Inicial - Other songs; 20h30-Especial Charlie Brown Jr - Banda Ponto Seis.

MORADIA TEMPORÁRIA

JUSTIÇA OBRIGA PREFEITURA DE TANGARÁ A GARANTIR MORADIA PARA FAMÍLIA ATINGIDA POR ENCHENTE

G1
MT

A Justiça determinou que a Prefeitura de Tangará da Serra ofereça uma moradia temporária para uma família que precisou deixar a casa depois que o imóvel foi atingido por uma inundação. A decisão também obriga o município a incluir a família em programas de assistência social e apresentar, em até cinco dias, um laudo informando se a casa pode ou não voltar a ser habitada.

A ação foi movida pela manicure Zayama Kelly de Oliveira que atribuiu o alagamento ocorrido em junho a uma obra realizada pela prefeitura em um

terreno vizinho. Segundo o processo, a casa sofreu danos tornando o local inseguro para morar.

O juiz Diego Hartmann destacou que já havia determinado anteriormente que a Defesa Civil elaborasse um laudo sobre as condições da residência em até 24 horas. No entanto, a prefeitura não cumpriu a ordem e nem

“
FAMÍLIA
ESTÁ
MORANDO
EM UM
CÔMODO
COMERCIAL

apresentou qualquer justificativa.

Na decisão, o magistrado afirmou que a família comprovou estar em situação de vulnerabilidade, com cadastro no CadÚnico, e que perdeu as condições de permanecer na casa. Entre os moradores estão uma adolescente de 14 anos e uma criança de apenas um ano.

Ainda de acordo com o processo, a família está morando provisoriamente em um cômodo comercial, sem condições adequadas de higiene e privacidade. Além disso, a proprietária do imóvel já pediu que eles deixem o local, aumentando o risco de ficarem sem abrigo.

Por isso, a Justiça determinou que a prefeitura



REGISTRO MOSTRA A SITUAÇÃO DO IMÓVEL APÓS O ALAGAMENTO

ofereça, em até cinco dias, uma solução para a moradia da família. O município poderá disponibilizar um imóvel público, alugar uma casa ou pagar um auxílio-moradia de, no mínimo, R\$ 700 por mês.

A decisão determina ainda que a prefeitura apresente um laudo téc-

nico informando se a casa pode ser ocupada novamente.

Caso o município não cumpra a decisão, a Justiça poderá bloquear verbas públicas e aplicar multa de R\$ 5 mil. Se o laudo não for apresentado dentro do prazo, também poderá ser aplicada uma multa de R\$ 50 mil.

FOTO: DIVULGAÇÃO



AÇÕES NECESSÁRIAS À PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

CUIABÁ

MP pede bloqueio de R\$ 15 mi do Município para garantir bem-estar animal

PREFEITURA deverá apresentar um plano detalhado para o cumprimento integral do TAC

ANA LUÍZA ANACHE /
ASSESSORIA MPMT

A 16ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural da Capital reiterou o pedido de bloqueio imediato de R\$ 15 milhões das contas do Município de Cuiabá para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 2016, voltado à estruturação da política municipal de bem-estar animal. A medida busca garantir a execução das ações necessárias à proteção e ao cuidado dos animais sob responsabilidade do poder público municipal.

Em manifestação protocolada nesta semana nos autos do Cumprimento de Sentença, o promotor de Justiça Joelson de Cam-

pos Maciel requereu que o valor eventualmente bloqueado seja vinculado à futura execução das obrigações não cumpridas pelo Município e ao custeio de obras e adequações estruturais consideradas emergenciais na política de bem-estar animal. “O bloqueio do montante de R\$ 15.000.000,00 não possui caráter punitivo, mas sim finalidade coercitiva e garantidora da execução

específica das obrigações do TAC”, defendeu.

O Ministério Público também solicitou o encaminhamento de cópias dos inquéritos e laudos produzidos pela Polícia Civil de Mato Grosso e pela Diretoria Metropolitana de Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) referentes às fiscalizações realizadas em julho de 2026. Além disso, requereu que o Município seja intimado a prestar esclarecimentos, no prazo de 10 dias, sobre os óbitos de animais registrados na unidade, índices de mortalidade, casos de desnutrição, descarte de medicamentos vencidos e demais providências adotadas. No mesmo prazo, a Prefeitura deverá apresentar um plano detalhado para o cumprimento integral do TAC.

“
EXECUÇÃO
ESPECÍFICA
DAS
OBRIGAÇÕES
DO TAC

ATENDIMENTO À COMUNIDADE

OPERAÇÕES CENTRO SEGURO E ESCUDO FEMININO ESTÃO VIGENTES EM TANGARÁ, COM EFETIVO AMPLIADO

UM TEM O FOCO ligado ao comércio e a outra é voltada à prevenção da violência doméstica

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Com o foco no atendimento à comunidade, a Polícia Militar realizou o lançamento de duas operações em Tangará da Serra na manhã desta quinta-feira, 30.

Trata-se das operações Centro Seguro e Escudo Feminino.

A Centro Seguro tem o foco ligado ao comércio em final e início de mês. “Esse período de final e início de novo mês, quando boa parte da população está em compras, a Polícia Militar estará trazendo segurança para área comercial, área central, mas também fortalecendo o policiamento nos bairros da cidade”, informa o Comandante Adjunto do VII Comando Regional VII, Tenente-coronel PM Osório Junior.

Em decorrência das operações, a população verá mais policiais pelas ruas



FOTO: DIVULGAÇÃO

OPERAÇÃO É DA POLÍCIA MILITAR

do município. “A Polícia Militar reforça as suas tropas nas ruas, tanto com o efetivo ordinário, quantos com os policiais que estão em seu período de folga, e também, os policiais da parte administrativa são trazidos para as ruas para que aumentemos a segurança para a população”.

Já a Escudo Feminino é voltada à prevenção da violência doméstica. “A Polícia Militar conscien-

te da segurança para a mulher buscou fazer essa operação para reforçar o policiamento e evitar a incidência de homicídios, mas também, para evitar a incidência de violência doméstica”, explica.

“A tropa está orientada a fazer visitas aos agressores que já foram identificados através da nossa Patrulha Maria da Penha e as equipes de inteligência para buscar se eles estão cumprindo as medidas protetivas que foram determinadas pela justiça”, pontua o comandante, ao salientar que a Polícia trabalha com informações, e, portanto, a população poderá contribuir.

“Basta ligar imediatamente 190 e a Polícia Militar vai buscar atender da melhor maneira possível essa vítima de violência. É importante que a população saiba que a Polícia Militar está atenta para coibir essa situação de violência doméstica”.

PERDEU O CARGO PÚBLICO

Policial penal é condenado a 21 anos de prisão por ‘liberar’ entrada de celulares, drogas e vender senha do Wi-Fi

O POLICIAL PENAL facilitava a entrada recebendo entre cinco e dez mil reais para isso

GAZETA
DIGITAL

O policial penal Flávio Zanatta foi condenado a 23 anos de prisão por envolvimento em um esquema criminoso que permitia a entrada de drogas, aparelhos celulares e outros materiais ilícitos no Centro de Detenção Provisória (CDP), em Pontes e Lacerda. Ele também perdeu o cargo público. A decisão da juíza Djéssica Giseli Küntzer, da 3ª Vara daquela cidade, também condenou cinco detentos. O processo tramita sob sigilo.

As condenações consideram os crimes de tráfico de drogas, associação criminosa, corrupção passiva e coa-

“
O AGENTE COBRAVA MIL REAIS PARA ENTREGAR A SENHA DA REDE WI-FI DA UNIDADE

ção no curso de processo, individualizados conforme as provas apresentadas nos autos.

O caso veio à tona há dois anos, em maio de 2024,



FOTO: DIVULGAÇÃO

quando servidores da unidade penitenciária identificaram, durante uma inspeção de rotina, pouco mais de 400 gramas de maconha escondidos em um colchão que seria

entregue a um dos presos.

Durante o andamento do processo, ficou comprovado que o policial penal facilitava a entrada das drogas e aparelhos celulares, rece-

bendo entre cinco e dez mil reais para isso. Além disso, o agente cobrava mil reais para entregar a senha da rede Wi-Fi da unidade.

Em sua decisão, a magistrada ressaltou o fato de o agente público ter usado da sua função para obter vantagens, causando sérios prejuízos ao sistema prisional.

Durante o processo, foi verificado que, após a descoberta do esquema, os envolvidos passaram a ameaçar de morte um outro detento que estava colaborando com as investigações. Ainda houve uma tentativa de convencê-lo a mudar seu depoimento e acusar outros policiais penais que atuavam naquela cadeia.

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.165 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 31 DE JULHO DE 2026

FOTOGRAFIE O
QR CODE AO LADO
E ACESSO A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f @ /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX PLUS PREMIER 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008
SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016				

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

LICENÇA AMBIENTAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a LP e LI para Implantação do viaduto com vias de acesso, destinado à interligação da Avenida Alvaldi Monticelli com a Avenida André Maggi (MT - 358) no Município de Tangará da Serra - MT. Secretário Municipal de Infraestrutura **MAGNO CÉSAR FERREIRA**.
Tangará da Serra - MT, 31 de julho de 2026.

EVANDRO CARLOS DA SILVA CIRINO, CPF Nº 824.xxx.xxx-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), o pedido de LP, LI e LO para Posto de Abastecimento (Tanque Aéreo), sito a Rod. Br 364, Km 747, Fazenda Estrela, Zona Rural, Diamantino-MT. Não foi determinado EIA. R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
WEVERTON HENRIQUE VALDOMERI
Oficial Registrador Interino

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Registrador Interino do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 179378**, de **CLAUVIRI FEDRIZZI**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 01521887426 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 522.325.221-72, nascido aos 18/07/1960 em Capanema/PR e sua esposa **GORETI SOARES FEDRIZZI**, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 00367545356 DETRAN/MT, inscrita no CPF sob nº 426.226.629-04, nascida aos 16/02/1965 em Jardinópolis/SP, casados desde 28/09/1991 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil de Campo Novo do Parecis/MT, sob matrícula 063818 01 55 1991 2 00001 002 0000004 47, residentes e domiciliados na Avenida Canada, nº 178, Santa Rosa, Cuiabá/M; proprietários da **FAZENDA TRÊS MARIAS II**, com área de 744,6207ha, conforme memorial certificado apresentado, **Certificação nº 8258clel-4d30-4ff3-88c3-9574bc0i30df** em data de 02/07/2026, matriculado sob nº 19.878 deste SRI, que tem origem nos Títulos Definitivos (TDs) expedido pelo Estado de Mato Grosso através do Departamento de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso (DTC/MT), com os seguintes beneficiários e denominações originárias: **a) TD emitido em favor de Misuko Ikeda, denominado Lote Ouro Preto, em data de 17/10/1952, com área de 8.361,00 ha; b) TD emitido em favor de Sanae Ueda, denominado Lote Ouro Verde, em data de 03/11/1952, com área de 6.882,00 ha; c) TD emitido em favor de Mário Watanabe, denominado Lote Prateado, em data de 21/10/1952, com área de 9.144,00 ha. Os referidos Títulos Definitivos de propriedade, emitido em favor de: a) Misuko Ikeda, b) Sanae Ueda, c) Mário Watanabe, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE a terceiros interessados, via EDITAL, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE PARCIALMENTE DESLOCADO**, desta forma, a área física está incidindo 53,91 % (401,4757 ha) em sua Origem no Título Definitivo emitido pelo DTC/MT em favor de Mário Watanabe, Lote Prateado e Lote Ouro Verde de Sanae Ueda; e 46,08% (343,1450 ha) deslocado de sua origem, incidindo nos Títulos Definitivos emitido pelo DTC/MT em favor de **Massaharú Watanabe, Lote Vila Bella, de Almi Teodoro, Lote Estância Suíssa e de Almira Teodoro, Lote Estância Suíssa, sendo que os Lotes Estância Suíssa esta sobrepondo o Lote Ouro Preto, Lote Prateado e o Lote Vila Bella, para manifestar-se em 15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentalmente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, lavrada às fls. 63/66, do livro nº 74, datada de 14/07/2026, no Cartório do Distrito de Progresso, nesta cidade e comarca, devidamente assinada por Matheus Fernando Schindler - Tabelião.

Tangará da Serra-MT, 28 de julho de 2026.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

SEBASTINO DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF nº XXX689361XX, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Autorização de Desmatamento (AD), PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF), da propriedade denominada LOTE 23 GLEBA AZULONA GAMELEIRA, sob o número de inscrição no SIMCAR MT271606/2025 localizada no município de Alto Boa Vista/MT.



ALD BIOENERGIA DECIOLÂNDIA SA
CNPJ/MF 23.887.964/0001-07
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e, dispondo do que diz respeito o Estatuto Social, Artigos 9º, 10º e 11, convidamos os acionistas da empresa **ALD BIOENERGIA DECIOLÂNDIA S/A**, localizada sede e foro na Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000 ("Companhia"), a se reunirem em **A.G.E. - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia **07 de agosto de 2026, às 14:00 horas**, nas dependências da empresa PA Consultoria Agrônômica, na Avenida Brasil, 2453, Jardim Cidade Alta, Tangará da Serra - MT, que justifique-se não estar fazendo na sede por não haver espaço para recepcionar todos os acionistas, com a finalidade de tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

- Apresentação de Informações Financeiras e Operacionais ref. 1º. Semestre/2026
- Proposta para alteração de assinaturas de Diretores conforme Artigo 25 do Estatuto Social.
- Apreciação para aprovação da constituição de uma empresa Agroflorestal para a cobertura das operações de plantio próprio e fomento de florestas.
- Atualizações sobre a Expansão da indústria (status dos financiamentos e fiança bancária; aquisições de equipamentos contratadas; obras em andamento).
- Alteração do Quadro Societário.
- Alteração e Consolidação do Estatuto Social.
- Outros assuntos de interesse dos Acionistas.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorrido 15(quinze) minutos do horário marcado para seu início, e será tomada as decisões necessárias pela maioria do Capital Social, conforme o Caput do Art 11 do Estatuto Social.

O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, nos termos da Lei, conforme Art. 10 Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Sociedade.

Lembramos que só poderão tomar parte na Assembleia Geral os Acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no Livro competente, até a data da sua realização, conforme Art. 10 Parágrafo Segundo do Estatuto Social desta Sociedade.

Nova Marilândia - MT, 28 de julho de 2026.

ROMEY JOSÉ CIOCHETTA
Presidente do Conselho Adm

ÔMEGA
segurança eletrônica

(65) 3325-0080

* Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico
* Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras

REINAUGURAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ISOLDI STORCK AMPLIA VAGAS E FORTALECE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

FABÍOLA TORMES / REDAÇÃO DS

A reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Especial Professora Isoldi Storck foi entregue oficialmente à comunidade de Tangará da Serra na última quarta-feira, 29. Localizada no Jardim Santa Lúcia, a unidade passou por uma ampla revitalização, iniciada em agosto de 2024, com investimento superior a R\$ 3 milhões, considerado um dos maiores aportes recentes do município voltados à educação especial. A obra contemplou adequações arquitetônicas em todos os ambientes, construção e adaptação de

salas de aula, banheiros acessíveis, implantação de sinalização adequada, áreas de recreação inclusivas e outras melhorias que garantem mais conforto, segurança e funcionalidade para estudantes, professores e demais profissionais da unidade. “Uma obra importante que vai trazer aqui a oportunidade de ampliar o atendimento para mais alunos especiais que precisam, quer seja surdo, mudo e demais especialidades que tem, nós vamos ter mais atendimento, mais vagas para poder atender o nosso público”, afirma o prefeito Vander Masson. “Dizer que é uma obra importante, que teve am-

pliação de praticamente 600 metros e que vem realmente trazer mais qualidade, mais condições de trabalho, mais equipamentos, mais salas especiais para que os nossos professores e todos os demais profissionais e servidores da educação possam desempenhar o seu papel, a sua função”, completa. Presente à solenidade, a secretária municipal de Educação, Fátima Brito, ressaltou que a nova estrutura representa um ambiente mais adequado para o atendimento dos estudantes. “Foram dias e dias trabalhando, para que pudéssemos chegar nesse resultado de excelência, para que possamos atender nossos alunos es-



FOTO: DIVULGAÇÃO



OBRA ENTREGUE OFICIALMENTE À COMUNIDADE

peciais com um ambiente próprio, especializado e com profissionais qualificados”. Já o presidente da Câmara Municipal, vereador Edmilson Porfírio, destacou o papel dos investimentos em educação e o retorno pro-

porcionado à população. “Um investimento superior a três milhões, dos quais nós avaliamos com muita responsabilidade e hoje está aqui o retorno do imposto da população, voltado às famílias que precisam desse tipo de educação”.

DIA DOS PAIS

OBOTICÁRIO

A MARCA
PREFERIDA
PARA PRESENTEAR*

Para quem busca fragrâncias amadeiradas e marcantes

90238 Kit Presente Malbec

- Desodorante colônia, 100 ml
- Loção desodorante hidratante corporal, 200 ml
- Carteira (11,1 x 8 cm)
- Caixa de presente (30,8 x 21 x 6 cm)

R\$ 337,70

R\$ 269⁹⁰

ECONOMIZE R\$ 67,80

PRESENTES COM ATÉ 34% DE DESCONTO

*Marca eleita via pesquisa em 2024. Fonte: Kantar Insights Brasil. Pesquisa nacional com 400 entrevistas por onda entre homens e mulheres de 18 a 60 anos compradores de presentes do segmento de fragrâncias, beleza e cosméticos. Promoção válida apenas para a primeira compra de qualquer valor realizada exclusivamente via WhatsApp oficial da marca O Boticário aqui indicado. Essa promoção poderá ser encerrada a qualquer tempo e a critério exclusivo da marca O Boticário, por isso, antes de realizar a compra, confirme a vigência da promoção no respectivo canal de venda.

GARANTA 15% OFF NA PRIMEIRA COMPRA VIA WHATSAPP

30 OPÇÕES DE PRESENTE

LANÇAMENTO

96907 Presente Malbec

- Eau de parfum, 90 ml
- Antitranspirante desodorante aerossol, 75 g

R\$ 319,80

R\$ 269⁹⁰

ECONOMIZE R\$ 49,90

LEVE PRESENTE COM CAIXA M. POR:

R\$ 281⁴⁰

90243 Kit Presente Clash

- Desodorante colônia, 100 ml
- Body spray desodorante, 100 ml
- Caixa de presente (21 x 21 x 6 cm)

R\$ 232,80

R\$ 179⁹⁰

ECONOMIZE R\$ 52,90

90237 Kit Presente Zaad

- Eau de parfum, 85 ml
- Espuma hidratante para barbear, 200 ml
- Caixa de presente (21 x 21 x 7,5 cm)

R\$ 437,80

R\$ 352⁹⁰

ECONOMIZE R\$ 84,90

90239 Kit Presente Arbo

- Desodorante colônia, 100 ml
- Shower gel cabelo e corpo, 200 g
- Caixa de presente (21 x 21 x 6 cm)

R\$ 242,80

R\$ 189⁹⁰

ECONOMIZE R\$ 52,90

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044